



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 7ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

25 de Julho de 2026

Plenária Ordinária

001 Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e nove minutos,
002 iniciou-se o segundo dia da Sétima Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Vigésimo Plenário
003 do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Ana Carolina Freire Lopes, Ana
004 Flávia Vieira de Mattos, Andréa Regina Marques Chamon, Cristiano de Jesus Andrade, Deivison Warlla
005 Miranda Sales, Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Leandro Amorim Rosa, Liliane
006 Cristina Martins, Marcela Acioli de Nazaré, Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba), Natália Campos da Silva,
007 Rafael Wolski de Oliveira, Rômulo Mafra Cruz, Thaynara Xerente, Thessa Laís Pires e Guimarães, Vanessa
008 Terena. Participaram de forma remota: Maria do Socorro Pimentel da Silva e Zeca Carú de Paula Seabra
009 Moreira Ribeiro. Ivani Francisco de Oliveira deu as boas vindas às pessoas presentes, justificou as
010 ausências. Trouxe uma foto da posse como agradecimento ao primeiro semestre de gestão e pediu que
011 as conselheiras descrevessem como estavam vestidas e seus sentimentos na ocasião. Em seguida
012 procedeu à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 3. INFORME - EXEMPLO DE ATUAÇÃO DO CFP COMO**
013 **ÓRGÃO CONSULTIVO EM MATÉRIA DE PSICOLOGIA: SUBSÍDIOS TÉCNICOS ENCAMINHADOS AO MPF**
014 **SOBRE ACESSIBILIDADE NO ENEM (Processo Sei nº 576600020.000935/2026-76).** Ivani Francisco de
015 Oliveira contou que o Conselho Federal de Psicologia recebeu, por meio do Ofício expedido pelo
016 Ministério Público Federal, solicitação de manifestação técnica no âmbito da Notícia de Fato nº
017 1.11.000.000582/2026-32, que trata de aspectos relacionados à acessibilidade e aos modelos avaliativos
018 no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), especialmente quanto às condições de participação de
019 pessoas com deficiência e pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento. O objetivo é apresentar
020 ao Plenário a atuação institucional do Conselho Federal na elaboração dos subsídios técnicos
021 encaminhados ao Ministério Público Federal, exemplificando o exercício da competência prevista no art.
022 6º, alínea "g", da Lei nº 5.766/1971, que atribui ao Conselho Federal de Psicologia a função de servir
023 como órgão consultivo em matéria de Psicologia. **Encaminhamentos:** Informe dado. Não houve
024 encaminhamentos. **Ponto 4. INFORME DA PARTICIPAÇÃO DO CFP NO 17º CONGRESSO**
025 **INTERNACIONAL DA REDE UNIDA (Processo Sei nº 576600005.000194/2026-11).** Miriam Cristiane Alves
026 (Olori-Oba) comentou que diante da participação institucional do CFP no 17º Congresso Internacional da
027 Rede Unida, ocorrida em São Luís/MA, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de junho de 2026 (dois mil
028 e vinte e seis), as conselheiras presentes nas atividades gostariam de apresentar sobre suas
029 incidências. Conselheiras participantes: Ivani Francisco de Oliveira, Ana Carolina Freire Lopes, Miriam
030 Cristiane Alves (Olori-Oba), Vanessa Terena, Rafael Wolski de Oliveira, Leandro Amorim Rosa e Rômulo
031 Mafra Cruz. Comentou que no Brasil há instituições que discutem a saúde coletiva, tais como Abrasco e
032 a própria Rede Unida. Falou também sobre as modificações inseridas na Revista Psicologia Ciência e
033 Profissão, quanto a questão de raça e etnia. Referiu ainda que este tipo de evento abre espaço de
034 diálogo com a Rede Unida para a realização de atividades de saúde coletiva. Leandro Amorim Rosa
035 comentou que foi muito proveitosa a discussão sobre povos tradicionais. Ana Carolina Freire Lopes disse
036 que ainda há a representação de poucas pessoas negras, trans, quilombolas e que outro fato que a
037 incomoda bastante é que ainda há pessoas que escrevem sobre o território, mas não o vivenciam. As
038 conselheiras discursaram sobre a participação no evento e algumas situações vexatórias e de
039 discriminação. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) ponderou se este plenário continuará comparecendo
040 a congressos organizados por pessoas brancas. E questionou também a ida de pessoas não psicólogas
041 em eventos, como usuárias dos equipamentos de saúde mental. Deivison Warlla Miranda Sales sugeriu
042 a aproximação a grupos como a Abipsi, FENNASM e ANPSINEP para protagonizar eventos com uma

043 leitura afro-indígena. Ivani Francisco de Oliveira ponderou que na Abrasme não há o compromisso de
044 discutir a pauta racial e que o compromisso é com a pessoa usuária. **Encaminhamentos: A)** Realizar
045 incidência junto a eventos desta natureza, no sentido de abranger a representação de pessoas negras e
046 indígenas, pessoas do território, pessoas com deficiência e próprios usuários de saúde mental. **B)**
047 Aproximar o Conselho Federal de grupos como Abipsi, FENNASM e ANPSINEP, a fim de protagonizar
048 eventos de saúde mental com leitura afro-indígena. **C)** Publicizar o aprimoramento da política editorial
049 da Revista Psicologia: Ciência e Profissão. **Ponto 5. INFORME SOBRE A REALIZAÇÃO DO 1º E 2º**
050 **ENCONTRO DE COES E DE COFS (Processo Sei nº 576600028.000107/2026-68).** Ana Flávia Vieira de
051 Mattos referiu que foi realizado nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de junho o
052 1º Encontro de COEs e COFs. Esse encontro contou com a participação dos CRPs 19, 21, 23 e 24 e foi
053 realizado em Aracaju/SE. Já nos dias 08 (oito) a 10 (dez) de julho foi realizado o 2º Encontro em João
054 Pessoa/PB com a participação dos CRPs 13, 15, 17 e 22. Os Encontros objetivaram promover o
055 intercâmbio de experiências, fortalecer a governança do Sistema Conselhos de Psicologia e qualificar as
056 ações desenvolvidas pelas comissões finalísticas, sendo Encontros consultivos e formativos, constituindo
057 um espaço permanente de diálogo entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais. Nesta edição, as
058 atividades tiveram como eixo central o fortalecimento do planejamento estratégico das COEs e das
059 COFs, incentivando a construção de ações articuladas para o aprimoramento da orientação, da
060 fiscalização e da ética profissional. Os Conselhos Regionais apresentaram os planejamentos estratégicos
061 das COEs e das COFs, compartilhando experiências, desafios e perspectivas relacionados à organização
062 das atividades de fiscalização, à gestão orçamentária e às ações de fiscalização por busca ativa. As
063 apresentações favoreceram a troca de conhecimentos entre Conselhos com realidades semelhantes e
064 possibilitaram o aperfeiçoamento das estratégias institucionais, funções finalísticas e Direitos Humanos.
065 Uma das inovações foi a realização dos Encontros por portes dos Conselhos Regionais. Outra inovação
066 foi um momento formativo conduzido pela Comissão de Direitos Humanos do CFP, que abordou a
067 interface entre os direitos humanos e as atividades desenvolvidas pelas COEs e COFs. O debate reforçou
068 a importância de que a fiscalização e os processos éticos sejam conduzidos a partir dos princípios que
069 fundamentam a atuação da Psicologia brasileira, conforme o código de ética profissional e o
070 compromisso do Sistema Conselhos com a defesa dos direitos humanos. A programação contou ainda
071 com exposição sobre o Acórdão 309/2026 do TCU e propostas do CFP relativas às COEs e COFs, com a
072 instituição de um Plano Unificado de Fiscalização no Sistema Conselhos. Os encontros foram
073 organizados de forma a contemplar momentos específicos para cada comissão e atividades conjuntas,
074 fortalecendo a integração entre as áreas e ampliando o diálogo sobre desafios comuns enfrentados
075 pelos Conselhos Regionais. Além de promover a qualificação técnica das equipes, o encontro reafirmou
076 o compromisso do Sistema Conselhos de Psicologia com a construção de práticas cada vez mais
077 alinhadas aos princípios éticos da profissão, à transparência da gestão e à melhoria contínua dos
078 processos de orientação e fiscalização. Os participantes retornarão aos seus respectivos Conselhos
079 Regionais como multiplicadores das discussões e dos conhecimentos compartilhados durante o evento,
080 contribuindo para o fortalecimento das ações das COEs e COFs em todo o país. O 3º Encontro está
081 previsto para os dias 5 a 7 de agosto em Belém/PA. Liliane Cristina Martins solicitou a troca do termo
082 “evento” para “encontros formativos”. Comentou sobre a nuvem de palavras e que a palavra que mais
083 apareceu foi “incômodo”. E informou ainda que a perspectiva abordada nos Encontros realizados neste
084 ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) será sobre etnia. **Encaminhamentos: A)** Nos próximos informes não
085 utilizar o termo “evento” e sim “encontro formativo”, de modo a refletir o aspecto formativo dessas
086 atividades. **B)** Planejar, para o calendário de 2027, a realização de encontros formativos do Sistema
087 Conselhos com foco nas questões de gênero. **C)** Avaliar a viabilidade da participação da Gerência
088 Jurídica (GJUR) nos encontros formativos para o debate de temas jurídicos relacionados à orientação, à
089 fiscalização e à ética profissional para 2027. **Ponto 6. INFORMES DE ATIVIDADES (Processo Sei nº**
090 **576600005.000272/2026-88).** As conselheiras informaram o plenário quanto a: 1) Reunião Ordinária da
091 Coordenação Nacional de implementação da Lei 13.935/2019, ocorrida em 21 de julho de 2026
092 (conselheiro Rômulo Mafra e conselheira Maria do Socorro Pimentel da Silva); 2) Participação do CFP no
093 X Congresso Regional da Sociedade Interamericana de Psicologia, ocorrido na cidade de Santa Marta, na
094 Colômbia, nas datas de 14 a 17 de julho de 2026 (conselheira Liliane Martins); 3) Atividades propostas
095 para o mês de agosto, mês da Psicologia (conselheira Vanessa Terena). Sobre a organização de eventos,
096 as conselheiras ponderaram que estes estejam de acordo com os objetivos e a missão do Conselho
097 Federal. E que é necessária a constituição de comissão organizadora para a realização do Congresso
098 Regional da Sociedade Interamericana de Psicologia, que será realizado em julho de 2027 (dos mil e
099 vinte e sete) em Minas Gerais. **Encaminhamentos: A)** Após a participação do Conselho Federal na

oficina em São Paulo, avaliar sua continuidade na Coordenação Nacional de Implementação da Lei nº 13.935/2019. **B)** A delegação do Sistema Conselhos para participação no X Congresso Regional da Sociedade Interamericana de Psicologia será composta por Liliane Martins, Miriam Alves, Cristiano Jesus, Ana Carolina Freire, Jaqueline Gomes de Jesus e Vanessa Terena. **C)** Assegurar que a participação institucional no X Congresso Regional da Sociedade Interamericana de Psicologia promova a representatividade de pessoas negras, povos indígenas, pessoas dos territórios, pessoas com deficiência e usuários dos serviços de saúde mental. **D)** Fortalecer a articulação com organizações e coletivos que atuam no campo das relações raciais e da Psicologia, como a ABPSI (Black Psychology), a ABIPSI e outras entidades afins, para ampliar a construção de debates sobre saúde mental a partir de perspectivas afro-indígenas e antirracistas. **E)** Ivani Francisco aceitou o convite para participar dos 30 anos do CRP-14. **F)** Ampliar e reafirmar a contratação de pessoas indígenas na área de Comunicação do Conselho Federal. **Ponto 7. APRESENTAÇÃO DA CONSULTORIA – COLETA DE DADOS SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS (Processo Sei nº 576600450.000090/2026-59).** José Augusto referiu que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) executa, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Projeto de Cooperação Técnica Internacional (PRODOC), voltado ao fortalecimento dos instrumentos da Política Institucional de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias do Sistema Conselhos de Psicologia. No âmbito da execução do projeto, foi contratada a consultora Paula Gabriela de Souza, responsável pelo desenvolvimento da pesquisa destinada ao diagnóstico e ao aprimoramento dos instrumentos institucionais relacionados à referida política. Em 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a consultora foi apresentada ao XX Plenário do CFP, ocasião em que foram compartilhados os objetivos gerais da pesquisa e as etapas previstas para sua execução. Posteriormente, em reunião realizada em 7 (sete) de julho, com a participação da GPLANGEST, da Superintendência de Governança e Gestão Estratégica e de Ivani Francisco de Oliveira, conselheira de referência da Política de Ações Afirmativas, foi identificada a necessidade de apresentação ao XX Plenário da metodologia que será utilizada na realização do diagnóstico. A exposição permitirá o conhecimento dos procedimentos, instrumentos, critérios e estratégias de coleta e análise de dados que orientarão a pesquisa, favorecendo o alinhamento institucional e o acompanhamento de sua execução. Passou a palavra a Paula Gabriela de Souza Pinto que discorreu sobre a metodologia que será aplicada no diagnóstico da Política Institucional de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias. Ivani Francisco de Oliveira disse que é a conselheira referência da pauta, considerou que há alguns Conselhos Regionais que possuem experiência que podem ser agregadas. A plenária manifestou a necessidade de proteção e prevenção às questões de possíveis violências institucionais. Ponderou também sobre as questões de acessibilidade. **Encaminhamentos:** **A)** Ivani Francisco de Oliveira reafirmou sua designação como conselheira de referência para acompanhar o Projeto de Cooperação Técnica Internacional (PRODOC) e da Política Institucional de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias. **B)** Adotar mecanismos preventivos para assegurar a proteção da consultora em relação à possíveis violências institucionais na realização do planejamento e execução da pesquisa. **C)** Garantir que todas as etapas da pesquisa observem os princípios da acessibilidade. **Ponto 8. ATAS DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XX PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000301/2026-11).** Ivani Francisco de Oliveira comentou que o objetivo é apreciar as Minutas de Atas da 6ª Plenária Ordinária do XX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, que aconteceu nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Não houve inscrições. **Encaminhamentos:** As atas da 6ª Plenária Ordinária foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 9. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA PARA INTEGRAR E ACOMPANHAR O GRUPO DE TRABALHO INTERNO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000237/2026-79).** Ivani Francisco de Oliveira salientou que conforme encaminhamentos deliberados na 13ª Reunião de Diretoria do XX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, realizada nos dias 09 (nove) e 10 (dez) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi aprovada a constituição de Grupo de Trabalho Interno destinado à revisão do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia. A criação do referido GT visa assegurar a compatibilidade entre a estrutura organizacional vigente e as disposições regimentais que disciplinam a organização administrativa, as competências das unidades organizacionais, os fluxos decisórios e o funcionamento institucional do Conselho. Dessa forma é preciso designar uma Conselheira responsável por acompanhar e integrar este Grupo de Trabalho. **Encaminhamento:** A Conselheira Andréa Regina Marques Chamon foi designada para acompanhar e integrar o Grupo de Trabalho Interno destinado à revisão do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia. **Ponto 10. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA PARA ANALISAR E REVISAR A PROPOSTA DE MANUAL ORIENTATIVO PARA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DOS REGIMENTOS INTERNOS DOS CRPS (Processo Sei nº**

576600004.000204/2026-29). Ivani Francisco de Oliveira informou que nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, compete ao Conselho Federal aprovar os Regimentos Internos elaborados pelos Conselhos Regionais. Nesse sentido, a análise e homologação dos regimentos internos dos conselhos regionais constituem atividade de elevada relevância institucional, uma vez que tais instrumentos disciplinam a organização administrativa, a estrutura de governança, as competências dos órgãos internos e os procedimentos necessários ao funcionamento regular dos Conselhos de Psicologia. No âmbito do Conselho Federal, os processos de homologação envolvem diferentes instâncias de atuação, compreendendo a instrução processual realizada pelas áreas técnicas, a apreciação dos setores competentes, a análise das conselheiras reladoras designadas e, por fim, a deliberação do Plenário. Considerando a diversidade de estruturas existentes entre os Conselhos Regionais, bem como a constante evolução do ordenamento jurídico e das práticas contemporâneas de administração pública, governança, integridade, transparência e gestão institucional, verifica-se a importância de disponibilizar instrumento técnico capaz de subsidiar, de forma uniforme e sistematizada, a atuação das equipes técnicas, das relatorias e das instâncias deliberativas envolvidas nesses processos. Nesse contexto, a proposta de um manual nasce como um instrumento de apoio técnico e institucional destinado a auxiliar tanto a elaboração e revisão dos regimentos pelos CRPs quanto a análise, apreciação e deliberação dos respectivos processos de homologação no âmbito do Conselho Federal. Foram realizadas as indicações. **Encaminhamentos:** Designadas as conselheiras Andréa Regina Marques Chamon para analisar e revisar a proposta de Manual orientativo para construção e Ana Flávia Vieira de Mattos para a análise dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais. **Ponto 11. ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO (Processo Sei nº 576600229.000069/2026-87).** Ivani Francisco de Oliveira disse que a solicitação é de alteração do período de realização da Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no Trabalho, anteriormente prevista para ocorrer nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2026, propondo-se sua realização nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026. A presente solicitação decorre da necessidade de readequação do cronograma da ação, em razão de adequações administrativas, operacionais e logísticas identificadas durante seu planejamento, de modo a assegurar condições mais favoráveis para sua organização e execução. E que as demais ações permanecem inalteradas. **Encaminhamento:** Aprovada a alteração do cronograma da Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no Trabalho, para realização nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026. **Ponto 12. PEDIDO DE APECIAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RELATORIA DE PD (Processo Sei nº 576600028.000105/2026-79).** Liliane Cristina Martins contextualizou que é preciso indicar relatores para relatoria de processos éticos a serem julgados em 25 de setembro de 2026. Assim, aquelas que indicaram disponibilidade, receberam processos a relatar. Foi indicando as sugestões de relatoria bem como os horários previamente agendados. Algumas conselheiras solicitaram a alteração dos horários dos julgamentos que estão sob sua relatoria. **Encaminhamentos: A)** Aprovadas as indicações de relatoria para os 06 processos de julgamento no dia 25 de setembro de 2026: **1)** 576600020.001007/2024-67 CRP - 21/PI, Relatora: Daniel Caldeira; **2)** 576600020.000505/2024-92 CRP-10/PA/AP, Relatora: Vanessa de Souza; **3)** 570400097.000027/2022-53 CRP-04/MG, Relatora: Ana Flávia de Mattos; **4)** 576600020.002541/2023-18 CRP - 18/MT Relatora: Miriam Alves; **5)** 571200182.000091/2022-11CRP-12/SC Relatora: Thessa Guimarães; **6)** 570500152.000157/2024-91 CRP-05/RJ Relatora: Thessa Guimarães. **B)** Alterar o horário das relatorias de Thessa Guimarães para o período da manhã. **C)** Incluir as datas e horários das relatorias na Agenda do Google das conselheiras. **D)** Enviar cópia dos formulários de disponibilidade de participação às conselheiras. **Ponto 13. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000207/2026-72).** Andréa Regina Marques Chamon disse que é preciso julgar o teste psicológico analisado pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, conforme previsto na Resolução CFP nº 31/2022: 1. Inventário de Depressão de Beck (BDI-II) - Atualização de Normas. Procedeu à leitura do Parecer da CCAP. **Encaminhamentos:** Aprovados os estudos de atualização de normas do Inventário de Depressão de Beck (BDI-II). A plenária foi interrompida às 12h30min. (doze horas e trinta minutos) e retomada às 14h13min. (catorze horas e treze minutos). Jaqueline Gomes de Jesus apresentou o Boletim da CDH. **Ponto 14. APECIAÇÃO DE MEDIDAS INSTITUCIONAIS DECORRENTES DE PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL (Processo Sei nº 576600005.000275/2026-11).** Marcela Acioli de Nazaré disse que presente demanda origina-se da veiculação de publicação em rede social (Instagram) efetuada por psicólogo inscrito no CRP-09, o qual exerce atualmente a função pública de confiança de Assessor de Relações Institucionais do Conselho Regional de Psicologia de Goiás (CRP-09). A postagem utilizou técnica de montagem sobre a imagem promocional da série "Todo Mundo

Odeia o Chris", substituindo a face do personagem principal — notório na obra televisiva por sofrer recorrente violência e discriminação racial — pela logomarca do Conselho Federal de Psicologia. Adicionalmente, as marcas dos Conselhos Regionais de Psicologia presididos por mulheres negras foram sobrepostas aos rostos dos personagens coadjuvantes da trama. A imagem foi acompanhada de texto ostensivamente difamatório e pejorativo. O autor afirmou que a categoria "não está nem aí pro CFP", atribuindo ao órgão supremo expressões estigmatizantes como "não cheirar bem", acusações de que a autarquia "passou a atralhar", além de qualificar as ações institucionais da autarquia como "dança da chuva" e imputar ao CFP o aviltamento e repúdio da própria categoria profissional. Trata-se de uma conduta que ultrapassa os limites da crítica política e do direito de livre expressão. O ato amolda-se à estratégia de ataque institucional sistemático via ambiente digital, valendo-se do chamado "racismo recreativo". A postagem utiliza metáforas olfativas e caricaturas para desqualificar a gestão autárquica, portando nítidos marcadores de discriminação racial contra plenárias com composição majoritária de pessoas negras e lideradas por mulheres negras. Dessa forma é preciso apreciar a adoção do conjunto de providências jurídico-institucionais, ético-disciplinares e administrativas como Representação Criminal / Notícia-Crime perante o Ministério Público e autoridade policial para abertura de Inquérito Policial, objetivando à apuração da prática de crime de racismo recreativo e injúria racial (art. 2º da Lei nº 7.716/1989 e art. 140, § 3º, do Código Penal); Representação Ético-Disciplinar de Ofício (com fulcro no Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP nº 11/2019) à Comissão de Ética do CRP-09, solicitando a abertura de Processo Disciplinar Ético em face do psicólogo envolvido; Ofício Recomendatório à Diretoria e ao Plenário do CRP-09 (Goiás), solicitando a imediata exoneração do profissional do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, dada a quebra de decoro e a incompatibilidade funcional com a representação autárquica; Autorizar as medidas judiciais e cartorárias necessárias para a preservação digital de provas (lavratura de ata notarial com metadados) e mapeamento do histórico de publicações e comentários. Comentou sobre os diversos ataques que o Conselho Federal está sofrendo e perguntou o que pode ser realizado. Ivani Francisco de Oliveira lembrou que há tempos já existe a publicação de conteúdos que enfraquece o Sistema. E que se nada for feito que os ataques podem ser mais violentos. Mostrou o card que foi veiculado. Letícia Lemos da Silva referiu que é o momento de traçar estratégias e que os Conselhos Regionais que foram atacados podem entrar em contato diretamente com o violador. Mas que é preciso ter cuidado para não ter o viés de perseguição. Lembrou também que não se pode falar de injúria racial, mas de incitação ao racismo. Ponderou sobre o racismo recreativo e o racismo estrutural. Disse também que há equívocos no texto e que devem ser resolvidos. Marcela Acioli de Nazaré comentou sobre a necessidade de elaborar respostas para dirimir este tipo de ação. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) questionou sobre os fluxos que são adotados quando os pontos de pauta são pautados. Sugeriu que a Procuradora Letícia Lemos da Silva possa se debruçar no assunto e que a deliberação do que será feito pode ser feita em reunião de Diretoria, pois a próxima plenária somente acontecerá no final de agosto. Thessa Laís Pires e Guimarães sugeriu que seja elaborado parecer integrado para deliberação na próxima reunião de Diretoria. E sugeriu que as pessoas que foram ridicularizadas possam ser ouvidas. **Encaminhamentos: A)** Avaliar as providências jurídico-institucionais, em face do psicólogo Assessor de Relações Institucionais do Conselho Regional de Psicologia de Goiás (CRP-09). **B)** Avaliar as providências ético-disciplinares, recomendadas pela Gerência de Relações Institucionais, em face do referido psicólogo. **C)** Após a análise e considerações da GJUR e SOE, apresentar um parecer integrado para deliberação para a próxima reunião da Diretoria do CFP. Os conselheiros Deivison Miranda e Marcela Acioli participarão da reunião.

Ponto 15. CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE CONSELHEIRA (Processo Sei nº 576600001.000060/2026-31). Rafael Perdigão salientou que com o propósito de celebrar o mês da Psicologia Brasileira e condecorar a atuação institucional de seus membros, o XX Plenário do Conselho Federal de Psicologia regulamentou a criação da Carteira de Identidade Funcional (CIF) de Conselheira. Essa nova credencial busca destacar a importância estratégica desse corpo representativo na condução da governança pública do Sistema Conselhos de Psicologia, consolidando a identidade da autarquia e o zelo pela sua missão legal. Para que a carteira funcional seja efetivamente implementada, faz-se necessário modificar a Resolução CFP nº 2, de 1º de abril de 2021, que dispõe originalmente sobre a Carteira de Identidade Profissional (CIP) da Psicologia. Com esse intuito, foi estruturada a Minuta de Resolução Em paralelo, os trâmites para o ajuste contratual avançam na Gerência de Licitações e Contratos, restando pendente o parecer jurídico para a sua respectiva conclusão. Além disso, a formatação visual da CIF e o leiaute da carta-berço foram totalmente finalizados, e a Thomas Greg & Sons (TGS) dará início aos testes gráficos para validar ambos os documentos. Falou sobre as especificidades do projeto. As conselheiras fizeram ponderações sobre a emissão da Carteira.

Encaminhamentos: A) Aprovadas as alterações na Resolução CFP nº 2, de 01 de abril de 2021. **B)** Encaminhar as alterações propostas para análise da SOE e GJUR. **Ponto 16. DEFINIÇÃO DAS FONTES DA EDIÇÃO N. 16 DA REVISTA DIÁLOGOS – 2026 (Processo Sei nº 576600013.000091/2026-52).** Deivison Warlla Miranda Sales referiu que a Comissão Editorial Nacional da Revista Diálogos submete à apreciação do Plenário a proposta de fontes para a Edição N. 16 da Revista Diálogos, que terá como tema "Psicologia e Inteligência Artificial: Desafios Éticos, Políticos e Metodológicos". Importante mencionar que essa proposta foi construída a partir das indicações recebidas da Comissão Editorial Regional, a fim de garantir, além de qualidade técnica, diversidade e representatividade regional à publicação. Comentou que tiveram bastante dificuldades nessa edição por causa de algumas questões, como a pauta do Cofen e a falta de indicação de fontes pelos Conselhos Regionais. As conselheiras foram sugerindo as fontes. **Encaminhamentos: A)** Aprovada a proposta das fontes que serão consultadas para elaboração da Edição n. 16 da Revista Diálogos, com a inclusão das seguintes indicações: **1)** Grande reportagem Inteligência artificial, subjetividade e poder, Sugestão: Joy Buolamwini; **2)** Matéria 1 - Cuidado em disputa: entre ampliação de acesso e a sedução da hiperprodutividade, Sugestão: [Yasodara Cordova](#); **3)** Matéria 3 - Inteligências Artificiais e a Psicologia Clínica: sigilo, cuidado com dados sensíveis, há sigilo na nuvem?, Sugestão: Fernanda Glória Bruno em substituição a Fábio Belo e incluir Débora Eliane (PUC- SP); **4)** Matéria 7 - O uso de IA's e suas implicações para crianças e adolescentes, Sugestão: incluir Luana Maria e Verônica Gymenes; **5)** Relato de experiência 1 - Desafios para docência de Psicologia em tempos de IA, Sugestão: Vanessa Soares em substituição a Eduardo Leal; **6)** O que podemos esperar do futuro? - Quais futuros apontam a relação entre IA e Psicologia?, Sugestão: incluir Putira Sacuena. **B)** Incluir a Soberania Digital como tema da Revista. Sugestão de indicação: José Eduardo Cassiolato. **Ponto 17. AVALIAÇÃO DO PONTO DO GT DE PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E OUTROS EXTREMISMOS POLÍTICOS NA APAF (Processo Sei nº 576600003.000162/2026-36).** Ivani Francisco de Oliveira disse que o grupo de trabalho, criado na Apaf de maio de 2025, possuía como objetivo: "pensar ações, tais como, caderno temático e/ou eventos, que possam problematizar questões dentro dos contextos de extremismos políticos, junto à sociedade e à categoria profissional." Após ocorrência de mesa-redonda no Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão (CBP), em 2025, o grupo considerou que o objetivo do GT foi cumprido e, por isso, solicitou o encerramento deste para a Apaf de maio de 2026. Durante a discussão do ponto na assembleia, houve intenso debate e diferentes perspectivas sobre a forma que deveria se dar o encaminhamento do Grupo de Trabalho. Na ocasião, também foi sugerido pelos CRPs participantes: (1) organizar e publicar os anais da mesa-redonda sobre o tema, realizada durante o Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão (CBP), ocorrida em novembro de 2025, em Brasília, como um registro de produção do GT; (2) avaliar a possibilidade de realização de futuras atividades correlatas, mediante a CDH-CFP ou em articulação com outras instituições; (3) publicação de textos relativos à temática, que tenham sido eventualmente produzidos pelo GT, na Revista PCP. Devido às divergências de opiniões que apareceram durante o ponto, solicita-se avaliar possíveis desdobramentos diante da discussão do GT de Psicologia, Neofascismo e outros Extremismos Políticos na Apaf de 2026. Salientou que é preciso lembrar que os textos encaminhados à Revista não são garantia de publicação. **Encaminhamentos:** Informar aos membros do Grupo de Trabalho que podem ser encaminhados os textos para avaliação da Revista, ressaltando que sua publicação estará condicionada ao parecer dos avaliadores e ao atendimento dos critérios editoriais estabelecidos. **Ponto 18. APROVAÇÃO DE CONVIDADOS PARA ETAPA CENTRO-OESTE DA IV MOSTRA DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS (Processo Sei nº 576600003.000123/2026-39).** Marcela Acioli de Nazaré comentou que foi aprovada a minuta de edital relativa à 4ª edição da Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS. E considerando a previsão, no âmbito das providências implicadas ao Conselho Federal, de custeio das providências logísticas relativas à participação em cada etapa regional de 7 (sete) pessoas, sendo elas as 2 (duas) conselheiras coordenadoras, 2 (duas) funcionárias do Conselho Federal, 1 (um) representante regional da CONPAS e 2 (duas) especialistas, autoridades ou usuários a serem definidos em conjunto com o Conselho Federal e os Conselhos Regionais da região. Dessa forma é preciso validar os nomes indicados pela Etapa Centro-Oeste: Jaqueline Vilalba M. Fernandes (indicação do CRP 18) e Diane Kelly Aparecida Melo (indicação do CRP 14). Referiu ainda que neste ano haverá espaço para o Crepop e diante disso sugeriu a participação das conselheiras Leandro Amorim Rosa ou Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba). Destacou que seria importante a participação de Vanessa Terena também. **Encaminhamentos: A)** Aprovadas as indicações de Jaqueline Vilalba Fernandes e Diane Kelly Aparecida Melo para participar das mesas temáticas regionais da etapa Centro-Oeste da IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS - 2026. **B)** Formalizar convites institucionais e tomar as providências para participação das(os) conselheiras(os)

Leandro Rosa ou Miriam Alves (pelo CREPOP) e Vanessa Terena em todas as etapas da IV Mostra. Ponto 19. **APROVAÇÃO DE CONVIDADA PARA ETAPA SUDESTE DA IV MOSTRA DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS (Processo Sei nº 576600003.000126/2026-72).** Marcela Acioli de Nazaré referiu que, nos mesmos moldes do ponto anterior é preciso validar a indicação para a etapa sudeste: Débora Akerman (indicação do CRP 06). **Encaminhamentos: A)** Aprovada a indicação de Débora Akerman para participar das mesas temáticas regionais da etapa Sudeste da IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS - 2026. **B)** Formalizar convites institucionais e tomar as providências para participação das conselheiras Leandro Rosa ou Miriam Alves (pelo CREPOP) e Vanessa Terena em todas as etapas da IV Mostra. Ponto 20. **PRÊMIO DE PRÁTICAS INOVADORAS EM PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600003.000008/2026-64).** Leandro Amorim Rosa comentou que esta será a IV edição do prêmio, que anteriormente aconteceu nos anos de 2022, 2024 e 2025. O Edital da IV edição foi atualizado em conjunto com os conselheiros responsáveis, inclusive no que diz respeito ao valor das premiações, equalizando o orçamento global das premiações com o prêmio Virgínia Bicudo. Dessa forma, a proposta de cronograma é a seguinte: 25/07 Plenária aprova o IV edital; 10/08 Publicação do IV edital; 30/09 Início das inscrições; 30/10 Fim das inscrições e início da avaliação; 10/12 Resultado final; 1º trimestre de 2027 cerimônia de entrega dos prêmios. Então é preciso apreciar e aprovar o Edital, o cronograma e o orçamento da IV Edição do Prêmio Sylvia Leser de Mello — Práticas inovadoras no exercício da Psicologia. **Encaminhamentos: A)** Aprovado o Edital, o cronograma e os valores das premiações da IV Edição do Prêmio Sylvia Leser de Mello — Práticas inovadoras no exercício da Psicologia. **B)** Foram definidos os valores dos prêmios: 1º lugar - R\$ 3.000,00; 2º lugar - R\$ 2.750,00; 3º lugar - R\$ 2.500,00. Ponto 21. **RECOMPOSIÇÃO DO GT DE COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS E INCLUSÃO DE NOVO OBJETIVO (Processo Sei nº 576600012.000060/2026-10).** Ana Carolina Freire Lopes contou que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem produzido referências técnicas para orientar a categoria a responder às demandas urgentes dos povos tradicionais em sua pluralidade, que inclui ciganos, povos de terreiro, extrativistas, entre outros. Essa inserção convoca a Psicologia a realizar uma reflexão profunda em seu ensino, pesquisa e intervenção, tradicionalmente fundados em lógicas epistemicidas e eurocêntricas que negligenciaram os saberes tradicionais. O retorno às bases científicas deve ocorrer a partir de um lugar que permita aos profissionais refletir sobre os modos de vida, a ancestralidade e as narrativas plurais de cada território. Como segundo objetivo, o GT buscará estabelecer interlocuções diretas com órgãos e entidades atuantes na defesa e na formulação de políticas públicas voltadas a esses grupos — como RENAFRO, CONAQ, UNILAB-CE, MST, CONTAG, CNS, CPT, UNIVASF, Fiocruz, Conselho Nacional das Populações Extrativistas e CNPCT. Essa articulação pretende alinhar a atuação profissional às demandas reais das lideranças e intelectuais dessas comunidades, que atualmente enfrentam o racismo institucionalizado nas políticas públicas, além de materializar o compromisso social da profissão com a dignidade e a sobrevivência desses povos diante de retrocessos legislativos e ameaças ambientais. Em reunião realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2026, o GT avaliou a necessidade de sua recomposição, com a inclusão da conselheira Marcela Acioli. Na mesma ocasião, definiu-se a incorporação de um novo objetivo às suas diretrizes: a organização de um Evento Nacional focado em discutir o racismo ambiental, o desmatamento e os cercamentos territoriais que impactam a realidade das comunidades tradicionais. O encontro abordará também o sofrimento ético-político decorrente da humilhação social e da ameaça existencial coletiva, debruçando-se sobre como a Psicologia pode construir práticas que fortaleçam a identidade coletiva e a resiliência comunitária. Comentou ainda sobre a realização de Evento Nacional com etapas Regionais. **Encaminhamento: A)** Aprovada a recomposição do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais, com a inclusão da conselheira Marcela Acioli. **B)** Aprovada a inclusão de novo objetivo ao GT, referente à organização de um evento nacional focado em discutir o racismo ambiental, o desmatamento e os cercamentos territoriais que impactam a realidade das comunidades tradicionais, a ser planejado ao longo da gestão. Ponto 22. **SOLICITAÇÃO DE ESPECIALISTA DO CENTRO- OESTE (Processo Sei nº 576600012.000060/2026-10).** Deivison Warlla Miranda Sales relatou que conforme deliberação prévia deste Plenário realizada em maio de 2026, foi aprovada a desvinculação institucional entre as temáticas de suicídio e autolesão. Essa medida teve como objetivo central nortear o produto da consultoria em andamento exclusivamente para a Prevenção do Suicídio e Posvenção, mitigando leituras patologizantes e resguardando o manejo ético do vínculo clínico. Com a retirada do tema da autolesão do escopo do texto original, o Crepop identificou a necessidade de suprir essa lacuna orientativa técnico-normativa, por meio da criação de uma Referência Técnica específica sobre autolesão. Essa iniciativa tem como objetivo cumprir integralmente as diretrizes e compromissos históricos firmados nos Congressos Nacionais da Psicologia (CNP). Para tanto, Aproveitando o acúmulo teórico-prático da Comissão

Consultiva de Especialistas já constituída para o tema correlato, foi proposta a otimização deste grupo de trabalho para a redação do novo documento, medida formalmente autorizada pelo plenário em junho de 2026. Contudo, após o envio dos convites formais, o representante da Região Centro-Oeste, Felipe de Albuquerque, declinou da participação. Diante disso, faz-se necessária a indicação e homologação de um novo nome para representar a referida região (ou, na impossibilidade deste, de outras localidades) a fim de dar andamento aos trabalhos de elaboração da referida RT. Apresentou a sugestão de indicação. **Encaminhamentos:** Aprovada a indicação de Evelyn Denisse Flelax de Oliveira para integrar a Comissão Consultiva de Elaboração da Referência Técnica em Autolesão. **Ponto 23. RT DE PSICOLOGIA DO ESPORTE (Processo Sei nº 576600012.000118/2026-17).** Leandro Amorim Rosa disse que a presente solicitação trata da necessidade de abertura de um processo para revisão, atualização e reformulação das Referências Técnicas (RT) para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Esporte, atualmente publicadas e disponibilizadas no portal eletrônico da autarquia. Esta demanda emerge em estrita consonância com o pedido da ASPAR e o despacho da Diretoria, integrando-se de forma coordenada ao Plano de Ação para Incidência Política - Psicologia do Esporte, estruturado para fazer frente às movimentações legislativas no Congresso Nacional. Destaca-se, em especial, o Projeto de Lei nº 7.683/2017, que visa alterar a Lei Pelé para instituir a obrigatoriedade de assistência psicológica continuada aos atletas profissionais, e que recentemente enfrentou um parecer substitutivo desfavorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Para subsidiar a articulação legislativa do CFP e garantir o consenso técnico, é imprescindível que a autarquia disponha de uma Referência Técnica robusta e moderna. Esse documento deve, fundamentalmente, oferecer uma resposta institucional incontestável que fundamente o posicionamento contrário ao PL, caracterizando-o como uma perspectiva minoritária e de exceção. Para além da resposta política, a nova RT precisa refletir a evolução normativa da área e consolidar uma compreensão de saúde em sua integralidade (física, mental e social). Isso envolve responder a demandas contemporâneas evidenciadas recentemente por atletas de elite, como o manejo do estresse, a cobrança por performance, as lesões e o cuidado com a saúde mental. Além disso, o documento deve orientar a categoria para a superação do modelo exclusivo de rendimento, estimulando e valorizando a atuação da Psicologia no esporte educacional, em projetos sociais, no esporte de participação e na interface com as políticas públicas. Por fim, a RT deve consolidar-se como um instrumento de defesa dos Direitos Humanos, vinculando a prática desportiva ao desenvolvimento humano e fornecendo subsídios consistentes para o enfrentamento ao racismo, machismo, LGBTQIA+fobia, capacitismo e aos assédios moral e sexual no contexto esportivo. O plenário foi realizando as indicações. **Encaminhamentos:** Aprovada a inclusão de atualização da RT de Psicologia no Esporte no cronograma de trabalho do Crepop, composta por: Annie Louise Saboya Prado (Conselheira referência), Kátia Rúbio (Sudeste) - indicada por Ivani de Oliveira, Augusto Kauer (Sul) - indicado por Rafael Wolski, Thaise Coutinho (Nordeste) - indicada por Deivison Miranda, Maria Celina F. (Centro Oeste - indicada por Vanessa Terena. Suplente: Yuri Sibinski (Centro Oeste) - indicado por Thessa Guimarães. **Ponto 24. INDICAÇÃO DE NOME DE ESPECIALISTA DA REGIÃO SUDESTE- RT DE RELAÇÕES RACIAIS (Processo Sei nº 576600012.000053/2026-18).** Liliane Cristina Martins disse que a RT Relações Raciais: referências técnicas para a prática da(o) psicóloga(o) carece de uma revisão para incorporar os avanços normativos e os debates contemporâneos sobre racismo estrutural e interseccionalidade. Tal trabalho ocorrerá por meio de comissão, sem contratação de consultoria. A composição destas comissões deverá observar os critérios de equilíbrio entre pesquisadoras e profissionais das políticas públicas, representatividade geográfica e equidade étnico-racial, garantindo que o saber técnico-científico esteja aliado à pluralidade das realidades territoriais brasileiras. Dessa forma é preciso apreciar nomes de especialistas da região sudeste para compor a comissão de revisão da publicação "Relações Raciais: Referência Técnica para atuação de psicólogas(os)". Indicou Marcos Amaral. **Encaminhamentos:** Indicado Marcos Amaral para compor a comissão de revisão da publicação "Relações Raciais: Referência Técnica para atuação de psicólogas(os)". **Ponto 25. ELABORAÇÃO DA RT DE POVOS TRADICIONAIS (Processo Sei nº 576600012.000117/2026-72).** Leandro Amorim Rosa contou que o Crepop recebeu, na gestão anterior, a demanda para a constituição da comissão responsável pela revisão da "Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais". Em cumprimento a essa diretriz, a atividade foi formalmente incorporada ao Plano de Trabalho de 2026. Para dar início às atividades de revisão e escrita do documento orientador, faz-se necessária a designação de conselheira responsável, bem como a formalização de uma comissão de especialistas ad hoc. O avanço das investigações do Crepop e o amadurecimento do diálogo com os movimentos sociais revelam que a categoria genérica "Povos Tradicionais" abriga uma complexidade sociocultural e política que não deve ser homogeneizada em um

único volume informativo. Diante disso, há a necessidade de desmembrar a publicação em duas Referências Técnicas distintas e complementares, dedicando um volume exclusivo e focado aos Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, e outro volume dedicado a demais Povos Tradicionais não bordados em RTs específicas. Dessa forma, solicita-se o desmembramento temático, análise, deliberação e homologação da lista de nomes para a composição da comissão ad-hoc de especialistas e indicação de conselheira referência. O plenário discutiu se seria uma revisão ou uma edição nova. Foram definidas as conselheiras responsáveis pelas Comissões e as integrantes serão debatidas na próxima plenária. **Encaminhamentos: A)** Aprovado o desmembramento temático em duas Referências Técnicas distintas: RT para Atuação de Psicólogas(os) com Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e RT para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais. **B)** Aprovados as conselheiras de referência para as RTs mencionadas: Leandro Amorim Rosa (RT para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais) e Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) e Jaqueline Gomes de Jesus (RT para Atuação de Psicólogas(os) com Povos de Terreiro). **C)** Estabelecer critérios e distinção entre revisão, ampliação e novas RTs, para apreciação posterior do Plenário. **Ponto 26. ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS REFERENTES AO PDL Nº 03/2025 E À RESOLUÇÃO CONANDA Nº 258/2024 (Processo Sei nº 576600004.000209/2026-51).** Natália Campos da Silva salientou que em 03 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi encaminhado ao Conselho Federal de Psicologia solicitação de posicionamento institucional acerca da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que susta os efeitos da Resolução Conanda nº 258/2024, normativa voltada à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A demanda foi apresentada por meio do grupo das Presidências dos Conselhos Regionais de Psicologia, solicitando manifestação do Conselho Federal e avaliação de possíveis estratégias institucionais diante da tramitação da matéria. Posteriormente, foi encaminhada ao Conselho Federal solicitação de adesão à Carta Aberta de Profissionais de Saúde dos Serviços Brasileiros de Aborto Legal em Defesa da Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual e Contra o PDL nº 03/2025. Diante desse cenário, faz-se necessária deliberação acerca dos encaminhamentos institucionais a serem adotados pelo Conselho Federal em relação aos desdobramentos da matéria. Quais sejam: 1) Analisar a possibilidade de ingresso do CFP como amicus curiae nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que estão sendo articuladas pelo Conanda, PSOL e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2) Manter diálogo permanente e acompanhamento das iniciativas desenvolvidas pelo Conanda, Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) e demais entidades parceiras em defesa da Resolução CONANDA nº 258/2024. 3) Elaborar e divulgar nota pública reafirmando o apoio do CFP à Resolução Conanda nº 258/2024 e manifestando preocupação com os impactos decorrentes da aprovação do PDL nº 03/2025. 4) Acompanhar a tramitação de projetos de lei, decretos legislativos e demais proposições correlatas que possam impactar os direitos de crianças e adolescentes, os direitos sexuais e reprodutivos e as políticas de enfrentamento à violência sexual. **Encaminhamentos: A)** Elaborar posicionamento institucional, reafirmando o apoio do CFP à Resolução Conanda nº 258/2024 e contra os recentes retrocessos relativos aos direitos da criança e juventude. **B)** Aprovado o ingresso do CFP como amicus curiae nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que estão sendo articuladas pelo Conanda, PSOL e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Ponto 27 Inserido na hora: REVISAR A IDENTIDADE VISUAL DA REVISTA: PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO (Processo Sei nº 576600006.000003/2026-10).** Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) comentou que na plenária de janeiro houve o encaminhamento de revisar a identidade visual da Revista PCP, mas que não houve o referido registro. Então, solicita deliberar pela elaboração de uma nova proposta de identidade visual da Revista Psicologia Ciência e Profissão, reafirmando os encaminhamentos da 1ª reunião Plenária. Solicitou o registro em Ata sobre essa solicitação. Tomas Edson referiu que não tinha ciência dessa solicitação. **Encaminhamentos:** Elaborar uma nova proposta de identidade visual da Revista Psicologia: Ciência e Profissão. Ivani Francisco de Oliveira disse que haviam pontos não discutidos e que é preciso pautar para apreciação e deliberação da Diretoria, com a previsão de consulta às conselheiras responsáveis, caso sejam necessárias informações complementares. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e treze minutos. Esta ata foi revisada por mim, Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta

498 **forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão**
499 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira-Presidenta**, em 03/09/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente, Conselheira(o) Suplente**, em 04/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 06/09/2026, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 07/09/2026, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 08/09/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Conselheira(o) Suplente**, em 08/09/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 10/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 11/09/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira-Secretária**, em 15/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira-Secretária**, em 25/09/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 25/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 28/09/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 29/09/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Acioli de Nazaré, Conselheira(o)**, em 29/09/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Campos da Silva, Conselheira(o)**, em 02/10/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Wolsky de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/10/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060360** e o código CRC **338C6B1E**.